



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.864/2023

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2219 Em: 03/03/23

Responsável
Jeferson Vieira Camion
Setor de Administração
Mat.: 8405

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO
EVENTO "SANTA TERESA INVERNO
MOTO FEST" NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica incluído o "**Santa Teresa Inverno Moto Fest**" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Teresa, que acontecerá preferencialmente no mês de julho de cada ano.

Art.2.º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de fevereiro de 2023.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Atto da
Câmara Munic. pal de
Santa Teresa - ES, na
forma da Lei nº 2606/2015
Orgão Municipal, em

06/03/2023


Rodrigo Rondelli
Diretor Geral